



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
São Sebastião – SP  
Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

### **RESOLUÇÃO CMDCA nº 04/2019**

*"Aprova pedido de Ampliação do Projeto Vencedores."*

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião – SP e,

**CONSIDERANDO** a proposta de Ampliação do Projeto Vencedores, protocolado no dia 21/11/2019;

**CONSIDERANDO** o consenso em consulta aos membros do CMDCA sobre a aprovação *ad referendum* em razão do prazo para a realização da próxima reunião, RESOLVE:

**Artigo 1º.** Aprovar *ad referendum* o pedido de Ampliação do Projeto Vencedores, com a utilização de R\$ 319.011,96 (trezentos e dezenove mil, onze reais e noventa e seis centavos), do saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante disponibilidade financeira, ressalvados o financiamento de projetos com aprovação anterior;

**Artigo 2º.** A apuração do saldo se dará mediante informação oficial da Secretaria da Fazenda.

**Artigo 3º.** A Secretaria de Desenvolvimento Social providenciará nos termos da legislação vigente a operacionalização desta resolução.

**Artigo 4º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data e será publicada no site do CMDCA, devendo ser convalidada em reunião plenária no dia 12/12/2019.

São Sebastião, 29 de novembro de 2019.

**HENRIQUE SIMÕES RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente CMDCA